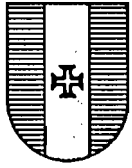


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 174

Segunda - feira, 19 de Dezembro de 1994

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 371/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, no valor global de 461 926 651\$00, a aplicar na obra "Circular à cidade do Funchal-Cota 200-1ª fase-obras de arte especiais".

Portaria n.º 372/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, no valor global de 24 337 600\$00, a aplicar nos trabalhos adicionais da "Elaboração do projecto de adaptação para funções rodoviárias e dos respectivos acessos do túnel da Encumeada-separação de funções-túnel rodoviário".

Portaria n.º 373/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, no valor global de 22 666 933\$00, a aplicar nos trabalhos adicionais para a "Prestação de serviços de assessoria à fiscalização da empreitada de construção da circular à cidade do Funchal-Cota 200-1ª fase".

Portaria n.º 374/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 4 000 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Portaria n.º 375/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, no valor global de 53 132 800\$00, a aplicar nos trabalhos de "Prestação de serviços de assessoria à fiscalização da empreitada de construção da via rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava-troço Quinta Grande/Ribeira Brava".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 371/94

Dando cumprimento ao artigo 19º, do Decreto Legislativo Regional nº 11/94/M, de 28 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da obra da "CIRCULAR À CIDADE DO

FUNCHAL - COTA 200 - 1ª FASE - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS", adjudicados ao Consórcio Construtora do Tâmega, S.A./Somague, Sociedade de Construções, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994 -
Ano Económico de 1995 461.926.651\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Assinada a 94/11/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 372/94

Dando cumprimento ao artigo 19º, do Decreto Legislativo Regional nº 11/94/M, de 28 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ADAPTAÇÃO PARA FUNÇÕES RODOVIÁRIAS E DOS RESPECTIVOS ACESSOS DO TÚNEL DA ENCUMEADA - SEPARAÇÃO DE FUNÇÕES-TÚNEL RODOVIÁRIO", adjudicados à Firma Planege, Consultores de Engenharia e Gestão, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994 -
Ano Económico de 1995 18.000.000\$00
Ano Económico de 1996 6.337.600\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Assinada a 94/11/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 373/94

Dando cumprimento ao artigo 19º, do Decreto Legislativo Regional nº 11/94/M, de 28 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR À CIDADE DO FUNCIAL - CÔTA 200 - 1ª FASE", adjudicados à Firma Planege, Consultores de Engenharia e Gestão, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994 - \$-
Ano Económico de 1995 22.666.933\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Assinada a 94/11/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 374/94

Para proceder, durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (07), do capítulo 04, torna-se necessário transferir e reforçar a importância de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos), das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. - Esta Portaria entra em vigor no dia 94/11/28.

Assinada a 28 de Novembro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 374/94

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
04						07 Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
						Direcção Regional de Estradas		
				01		Despesas com o pessoal		
				01.01		Remunerações certas e permanentes		
				01.01.01	8.05.0	Pessoal dos quadros		4 000
				01.02		Abonos variáveis ou eventuais		
				01.02.02	8.05.0	Horas extraordinárias	3 000	
			01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie			
			01.02.05	A	8.05.0	Trabalho em dias de descanso semanal	1 000	
TOTAL							4 000	4 000

Portaria n.º 375/94

Dando cumprimento ao artigo 19º, do Decreto Legislativo Regional nº 11/94, de 28 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA - TROÇO QUINTA GRANDE/RIBEIRA BRAVA - 1ª FASE", adjudicados à Firma Cenor - Consultores, Lda, encontram-se

escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 31.879.680\$00
Ano Económico de 1996 21.253.120\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 94/12 /02.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 40\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>2 504\$00</td> <td>.....</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	2 504\$00	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00							
Cada Série	2 504\$00	1 252\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"